



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO NO DIA 29/12/2025

1º

PRESIDENTA: Bom dia a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências, em 29 de dezembro de 2025.

4º

PRESIDENTA: Convido a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias que se encontram na Mesa:

VETO nº 011/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN, e dá outras providências.'"*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 015/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Dispõe sobre a regulamentação da transação de créditos de natureza tributária no Município de Pendências/RN e dá outras providências."*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 015/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Dispõe sobre a regulamentação da transação de créditos de natureza tributária no Município de Pendências/RN e dá outras providências."*

5º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 015/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a regulamentação da transação de créditos de natureza tributária no Município de Pendências/RN e dá outras providências.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 011/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN, e dá outras providências.’”*

Por se tratar do Veto Parcial de mais de um dispositivo, a votação será individualizada.

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Votação do veto ao Artigo 3º, inciso II e § 2º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025.

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Votação do veto ao Artigo 4º, § 1º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025.

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Votação do veto ao Artigo 8º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025.

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Votação do veto ao Artigo 9º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

6º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 4ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo.

Pendências/RN, 29 de dezembro de 2025.